



---

## TSE manda excluir site que usava nome de Lula

O ministro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) Ari Pargendler deferiu neste domingo liminar a favor da coligação "A Força do Povo" (PT-PRB-PC do B), que pedia a retirada do ar da página com o domínio [www.Lula13.com](http://www.Lula13.com).

A coligação alegou que o site foi criado irregularmente e sem autorização ou conhecimento do candidato Luiz Inácio Lula da Silva. Mencionou ainda que o site estava fazendo campanha contra a coligação e que foi criado em 26 de junho, ou seja, poucos dias antes do início oficial da campanha: 1º de julho.

Os advogados do presidente Lula afirmaram ainda na representação ajuizada no TSE que, além da incidência de tipos criminais que afetam a honra, quem usa o domínio "Lula 13" perturba o exercício da propaganda pela coligação, pois muitos de seus simpatizantes podem confundir o endereço com o site oficial da campanha.

---